

Proposta pelo Eleito da CDU na Assembleia de Freguesia do Areeiro (AFA), Lisboa

## **MOÇÃO**

### **Bairros Portugal Novo e Municipal das Olaias**

Considerando que:

1. Os moradores dos bairros Portugal Novo (BPN) e Municipal das Olaias (BMO) têm o direito a verem significativamente melhoradas as suas condições de vida actuais;
2. A AFA reconhece a importância e a prioridade da resolução dos problemas que afectam especificamente a qualidade de vida das populações daqueles bairros, nomeadamente através da criação no mandato 2017-2021 de uma Comissão Eventual para o acompanhamento do BPN;
3. Apesar da preocupação manifesta na alínea anterior, até à presente data não se conhecem quaisquer medidas concretas e específicas, implementadas pela autarquia desde 2017, que visem promover o bem-estar e a segurança de quem habita naqueles bairros;
4. Que compete às autarquias locais zelar pela defesa dos interesses dos seus fregueses de forma equilibrada, sem o favorecimento contínuo de determinadas zonas em detrimento de outras, mas simultaneamente atendendo às necessidades dos bairros especialmente desfavorecidos;
5. Considerando que não é realista, nem necessário, aguardar pela resolução do problema habitacional para se intervir na requalificação dos espaços públicos do BPN e do BMO;
6. Que a requalificação dos espaços públicos é uma melhoria que, estando ao alcance da autarquia, pode induzir melhorias imediatas na qualidade de vida dos residentes e pode induzir alterações comportamentais positivas;

O eleito da CDU propõe que AFA reunida a 13/12/2018 delibere requerer à Junta de Freguesia do Areeiro (JFA):

- A) Que JFA, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa (CML) se tal for necessário, concretize no primeiro semestre de 2019 as seguintes benfeitorias nos espaços públicos do BPN e BMO:
  - A1) Limpeza, arborização e manutenção dos canteiros em estado de abandono;
  - A2) Criação e manutenção de novos canteiros onde tal se demonstre sustentável e desejável, e implementação de um esquema de manutenção de jardinagem que cubra continuamente toda a vegetação pública dos bairros;
  - A3) Instalação de novos conjuntos de mobiliário urbano (mesas e bancos) e reabilitação do conjunto já existente;
  - A4) Construção de um parque infantil na proximidade dos Bairros;
  - A5) Instalação de um chafariz junto ao parque infantil;

A6) Instalação de papeleiras em número superior ao recomendado para zonas urbanas de igual densidade populacional;

A7) Repavimentação da Rua Américo Durão e de outros arruamentos com piso degradado;

A8) Pintura de passadeiras para peões nas ruas que dão acesso aos bairros e no seu interior;

A9) Intervenções frequentes de desbaratização, desratização e desmatação no interior e em terrenos circundantes aos bairros;

A10) Remoção regular de detritos sólidos de maior dimensão;

A11) Intervenções muito frequentes de varredura e lavagem das ruas interiores do bairro por forma a minimizar a convivência dos transeuntes com a sujidade;

A12) Implementação de um regime de inspecção e manutenção intensa dos equipamentos instalados nos espaços públicos e dos espaços públicos, incluindo a iluminação pública do BPN e BMO, que torne improvável a subsistência de um dano intencional ou avaria sem reparação por mais do que cinco dias;

B) Que a JFA solicite à Polícia Municipal o reforço das acções que contribuam para a segurança de pessoas e bens naqueles bairros;

C) Que a JFA empreenda acções de sensibilização da população local para a cooperação com as autoridades policiais e com autarquia no que concerne à preservação dos espaços públicos, e que sejam (as acções de sensibilização) simultaneamente deferentes para com a maturidade a sensibilidade e a dignidade dos residentes.

Lisboa, 10/12/2018